

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
002997/2019 Ordinário

DATA EMISSÃO  
16.08.19

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL  
 UNIDADE 01 DIV. ASSIST. SOCIAL E PROM. DIR. INF. E JUV. 08.244.0008  
 DOTAÇÃO 08.244.0008.2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSI 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

Nº CONTA  
00128|00705

CREDOR NELSON CAPPELARO 465.324.719-68 00222

ENDEREÇO CIDADE  
BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
6.000,00	5.400,00	150,00	5.250,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diari de viagem p/ Sao Joao-PR, a servic do Depto de Acao Social, co veiculo oficial, para transport dos alunos que irao participar d 2º Fase da Copa Parana de Karate no dia 18 de agosto de 2019.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FUNTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinarios (Livres)	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	 NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

16 DE 08 DE 19

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINIS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a ½ diária de viagem, para São João-PR, a serviço do Departamento de Ação Social, com veículo oficial, para transporte dos alunos que irão participar da 2ª fase da Copa Paraná de Karatê.

Bom Sucesso do Sul, 16 de agosto de 2019.

705

---

NELSON CAPPELARO  
CPF: 465.324.719-68



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 163, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Concede diária de viagem ao servidor  
Nelson Cappelaro.

O Diretor do Departamento Municipal de Finanças do Município Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.734 de 08 de agosto de 2019, e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

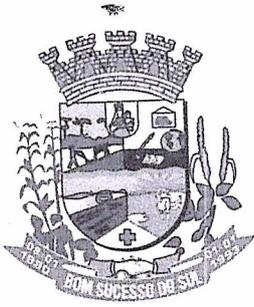
### RESOLVE, POR DELEGAÇÃO:

**Art. 1º.** Conceder ao Sr. Nelson Cappelaro, RG nº 3.557.841-2/PR, CPF Nº 465.324.719-68, servidor público, motorista, 1/2 (meia) diária de viagem, no dia 18 de agosto de 2019, para a Cidade de São João – PR., a serviço do Departamento Municipal de Ação Social para transporte de alunos do Projeto de Karatê para participar da 2ª Fase da Copa Paraná de Karatê.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento de Finanças, Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2019.

Mateus Dallagnol  
Diretor do Departamento de Finanças



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

BOM SUCESSO DO SUL

Bom Sucesso do Sul, 16 de agosto de 2019.

Memorando Depto. Ação Social nº 069/2019

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, que seja disponibilizado 1/2 diária de viagem em nome de Nelson Cappellaro, que irá levar os alunos do Projeto de Karatê do SCFV do CRAS, para participar da 2ª Fase da Copa Paraná de Karatê, na cidade de São João no dia 18 de Agosto de 2019, com saída programada para às 7 h da manhã da frente das Oficinas Sociais e retorno às 20 h do mesmo dia.

Sendo o tínhamos para o momento, desde já agradecemos e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

  
Ronise Jane Ravanelli de Oliveira

Diretora de Departamento de Ação Social

Ilmo Sr.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

**Prefeito Municipal**

**BOM SUCESSO DO SUL - PR.**

::Comprovantes



**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00000118-1
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.874.100/0001-86

<b>Banco:</b>	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
<b>Conta Destino:</b>	0740/2205-5
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	NELSON CAPPELARO
<b>CPF/CNPJ</b>	465.324.719-68
<b>Valor:</b>	R\$150,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA NELSON CAPPE

<b>Data de Débito:</b>	16/08/2019
<b>Data da Operação:</b>	16/08/2019
<b>Código da Operação:</b>	00181320
<b>Chave de Segurança:</b>	102R74C4V26FMV0Q

<b>CPFs Autorizadores:</b>
706.781.209-78
717.951.209-59

**Operação realizada com sucesso.**